



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.003/SMEC/2019

**EDITAL N° 005/2019 – DECISÃO DE RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Sra. **IVONE DA ROCHA** e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo, Sr. **OSMAR NEVES SCHWARTZ**, no exercício de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/SMEC/2019**, conforme segue:

Art. 1° DA DECISÃO: Segue abaixo o julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos a Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 003/SMEC/2019 no dia 13 de dezembro de 2019, contendo nome do candidato, cargo, local do cargo, parecer e motivo do parecer.

Nome do Candidato: Valdeniz de Senna Batista
Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sede Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
Recurso: DEFERIDO Parecer: Candidata apresentou justificativa e documentos comprobatórios condizentes com a situação solicitada no requerimento.

Nome do Candidato: Carlos Lucian Dorta de Oliveira
Cargo: Agente Operacional
Recurso: DEFERIDO Parecer: Candidato apresentou justificativa e documentos comprobatórios condizentes com a situação solicitada no requerimento.

Nome do Candidato: Larissa Carla Dorta de Oliveira
Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil – Escola Maria Lila – Distrito de Assari
Recurso: DEFERIDO Parecer: Candidata apresentou justificativa e documentos comprobatórios condizentes com a situação solicitada no requerimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Nome do Candidato: Elaine Neves da Silva
Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sede Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
Recurso: DEFERIDO Parecer: Candidata apresentou justificativa e documentos comprobatórios condizentes com a situação solicitada no requerimento.

Nome do Candidato: Regiane Torrente Oliveira
Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sede Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
Recurso: DEFERIDO Parecer: Candidata apresentou justificativa e documentos comprobatórios condizentes com a situação solicitada no requerimento.

Nome do Candidato: Juliane Claudia Rossi
Cargo: Professor – Pedagogia – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
Recurso: DEFERIDO Parecer: Candidata apresentou justificativa e documentos comprobatórios condizentes com a situação solicitada no requerimento.

Nome do Candidato: Thayne Kelly Pereira dos Santos
Cargo: Professor – Pedagogia – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
Recurso: INDEFERIDO Parecer: Após análise do recurso apresentado pela candidata, informamos que a mesma protocolou como se fosse desempregada, porém, o setor de Recursos Humanos da Prefeitura apontou que a referida candidata possui emprego na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres (local: Creche Menino Jesus – Extensão) até a data de 20/12/2019. Portanto, na data da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, a candidata não estava desempregada e conforme averiguação do holerite, a mesma ganha mais de 1 salário mínimo e ½, ou seja, a candidata não se encaixa em nenhuma situação dentre as opções apresentadas no item 5.1 do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019.

Nome do Candidato: Fatima Aparecida Barbosa Oliveira
Cargo: Professor – Pedagogia – Sede – Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais
Recurso: INDEFERIDO Parecer: Após análise do recurso apresentado pela candidata, informamos que a mesma protocolou como se fosse desempregada, porém, o setor de Recursos Humanos da Prefeitura apontou que a referida candidata possui emprego na Prefeitura Municipal de Barra do Bugres (local: Creche Menino Jesus – Extensão) até a data de 20/12/2019. Portanto, na data da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, a candidata não estava desempregada e conforme averiguação do holerite, a mesma ganha mais de 1 salário mínimo e ½, ou seja, a candidata não se encaixa em nenhuma situação dentre as opções apresentadas no item 5.1 do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SMEC/2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Art. 2º Caso o candidato tenha o recurso indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **17 DE DEZEMBRO DE 2019**, em horário bancário. Se assim não proceder, não poderá participar do processo seletivo simplificado.

Art. 3º Demais recursos referentes a erros no preenchimento do **Cargo**, não será possível a correção, conforme item 4.12 do Edital nº 001/2019 e item 4.10.1 acrescentado pelo Edital nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres-MT, 16 de dezembro de 2019.

IVONE DA ROCHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 022/2019

OSMAR NEVES SCHWARTZ

Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC
Portaria Interna nº 019/SMEC/2019